



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 849, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de professor.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, e o Art. 2º da Portaria nº 1.061 do MEC, de 19.12.2014, publicada no DOU de 22.12.2014, em conformidade com o Decreto 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.005356/2015-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, objeto do Edital nº **146/2014**, DOU de **30.10.2014**, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº **14/2015**, DOU de **12.02.2015**, em conformidade com o Decreto 7.485 de 18.05.2011, publicado no DOU de 19.05.2011, em vaga redistribuída pela Portaria nº 321 do MEC, de 09.04.2014, publicada no DOU de 10.04.2014, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, **ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA**, no código de vaga **930401**, em regime de dedicação exclusiva, para exercer o cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, classe **Adjunto A**, com lotação no Ceará.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria